



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à(ao) Pregão nº 2019.12.04.2.

Barbalha/CE, 19 de Dezembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ
PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO Nº 2019.12.04.2.
DECLARAMOS AINDA QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMO OS COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NATALINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BARBALHA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS A SEGUIR.

RESUMO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NATALINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BARBALHA/CE, INCLUINDO OS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE AGUA E LANCHES DIVERÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE TABLADO, SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DOS EVENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE TROFEUS PARA OS VENCEDORES DOS FESTIVAIS, CONFECÇÃO DE FOLHETOS E CAMISETAS, DESPESAS COM HOSPEDAGEM, DENTRE OUTROS.	SERVIÇOS	1	R\$ 28.650,00	R\$ 28.650,00
VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 28.650,00

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, FARDO	FARDO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS	UNIDADE	520	R\$ 7,00	R\$ 3.640,00
3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	SERVIÇOS	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
4	LOCAÇÃO DE TABLADO	SERVIÇOS	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
5	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLORICOS	UNIDADE	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
6	CONFECÇÃO DE BANNER PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO	UNIDADE	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
7	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA O EVENTO	SERVIÇOS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
8	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E RECEPÇÃO PARA GRUPOS PARTICIPANTES (15 PESSOAS DURANTE 2 DIAS)	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
9	DISTRIBUIÇÃO DE TROFÉU - PREMIAÇÃO 1º COLOCADO	UNIDADE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	DISTRIBUIÇÃO DE TROFÉU - PREMIAÇÃO 2º COLOCADO	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	DISTRIBUIÇÃO DE TROFÉU - PREMIAÇÃO 3º COLOCADO	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O APOIO DO EVENTO	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	CONFECÇÃO DE FOLHETOS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO	UNIDADE	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
14	CONFECÇÃO DE CAMISETA COM LOGOMARCA INCLUSA	UNIDADE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
15	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS GRUPOS PARTICIPANTES	DIARIA	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 28.650,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 28.650,00

PROPOSNTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA Nº 340 LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE
CNPJ: 24.654.099/0001-03
DATA E HORA DE ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
JUAZEIRO DO NORTE - CE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
Ana Maria Batista dos Santos

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



realize
EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO
AO (À)

PREGOIEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
SENHOR(A) PREGOIEIRO(A),

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.2

OUTORGANTE: A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127.

DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO SOB AS OENAS DA LEI, PARA SURTIR EFEITO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, NO PROCEDIMENTO LICITATORIO SOB A MODALIDADE PREGÃO, QUE NÃO INCIDE NA PROIBIÇÃO CONTIDA NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ATE A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITO PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ INSCRITA NA RECEITA FEDERAL, NA CONDIÇÃO DE (CITAR SE: MICRO EMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.04.2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.04.2 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE LEILÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.04.2 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE LEILÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.04.2 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE LEILÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.04.2 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.093/0001-03

Ana Maria Batista dos Santos
Ana Maria Batista dos Santos
CPF: 276.306.843-04
Empresaria





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2019.12.04.2.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação das ações e atividades natalinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 19 de Dezembro de 2019.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha.

Endereço: Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria - Barbalha/CE.

Ao(s) 19 de Dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta por Andréia Brito dos Santos e Maria Leonice Nogueira Alves, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.12.04.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação das ações e atividades natalinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Andréia Brito dos Santos para secretariar a sessão. Fez-se presente a reunião a seguinte empresa: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo proposta comercial e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do licitante, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, fora aberto primeiramente o de Proposta de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME** inscrito no CNPJ nº 24.654.099/0001-03 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora(m) declarada(s) habilitada(s) a(s) empresa(s) participante(s) e vencedora(s) por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____, Andréia Brito dos

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Santos, que secretariei, pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Andréia Brito dos Santos	
Apoio	Maria Leonice Nogueira Alves	

Item	Nome/Razão Social
1	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 050/2019-PP. A Equipe de Pregão da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilustre Pregoeira Lorena Maia Lima, adiará a licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº 050/2019-PP que tem por objeto a contratação de serviços de mecânicos destinados à manutenção e reparação de máquinas e veículos de grande porte pertencentes aos órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, para às 08:30hs do dia 03 de Janeiro de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação. Informações pelo e-mail: licitacojaguaruana@gmail.com, Jaguaruana 19 de dezembro de 2019. Lorena maia Lima - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.04.2. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.04.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(e)s – Ana Maria Batista dos Santos -ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 19 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 070/2019 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 54.2019.10.07.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: W R Lima, CNPJ Nº 33.651.718/0001-15, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 no valor de R\$ 66.377,50 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 54.2019.10.07.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e expediente, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo Fornecedor: Wellington Rodrigues Lima; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Mario Lucio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 27/2019, Processo nº 2019.12.16.43-PE-FAS, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo utilitário, com capacidade para 07 passageiros, zero KM, ano 2019/2020 para ficar a disposição da equipe do Cadastro Único junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 07 de janeiro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível a partir da data de sua publicação nos seguintes sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.site.pentecoste.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, pelo telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 das 08:00hs às 15:00hs. Pentecoste(Ce), 18 de dezembro de 2019. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.04.1. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.04.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(e)s – Marciano Comércio de Combust. e Lubrificantes LTDA, vencedor(a) junto ao item 03 com proposta final no valor global de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve a oferta de preços válidos para os itens 01, 02, 04 e 05, restando os mesmos fracassados. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº 013/2016 PE - Pregão Eletrônico nº 013/2016 de Supressão de 01 (um) Posto de vigilância armada 12x36 diurno. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Contados a partir de 01 de novembro de 2019. Empresa Contratada: Realiza Segurança Patrimonial LTDA-ME. Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 01 de novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016 PE. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Novembro de 2019 a 28 de Novembro de 2020. Empresa Contratada: Realiza Segurança Patrimonial LTDA-ME. Valor R\$ 708.164,76 (Setecentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 28 de Novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2019.12.17.01S, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para trabalho diário e proteção individual dos Agentes Comunitários de endemias, mobiliário para ponto de apoio e duas motos, destinados a realização das ações de combate as arboviroses no Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre/CE, 19 de dezembro de 2019. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2405.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Lider Construções e Serviços EIRELI – ME com sede em Cedro/CE, à Rua Sinhá de Alcântara Nº 470, Bairro Divisão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu titular o Sr. Roberto Silveira Cadeira, Engenheiro Civil RNP 060145784-6, CPF: 708.860.753-00, RG: 99010165214 SSP/CE. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 01 de abril de 2020. Assina pela Contratante: Elleson Gouveia Barbosa – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Cedro-CE, 04 de dezembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.12.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.12.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 08 de janeiro de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 19 de dezembro de 2019. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.



Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E8644C54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.17.01 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2019-TP. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE - PT Nº 1045770-14, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.511,30 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REPRESENTADA POR TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. FONTE: 0701.15.122.0002.1.009.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D7817439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 069/2019 BARBALHA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CARGOS QUE TRATA O EDITAL 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Argemiro Sampaio Neto**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando haver recebido da Comissão responsável o resultado final classificatório do processo seletivo simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, realizado por força do Edital nº 003/2019, em relação aos cargos nele descritos.

DECRETA:

ART.1º Fica homologado, para que surtam seus devidos efeitos jurídicos, o resultado final classificatório do processo seletivo simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Edital 003/2019, consubstanciado na listagem de candidatas aprovadas, conforme publicação realizada no Site da Prefeitura Municipal de Barbalha, parte integrante deste decreto.

ART. 2º O processo seletivo terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, no interesse da administração municipal.

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:BA9B3C3C

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0C37FD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.04.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.04.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA**, vencedor(a) junto ao item 03 com proposta final no valor global de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve a oferta de preços válidos para os itens 01, 02, 04 e 05, restando os mesmos Fracassados. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:890C49B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.04.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas

atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.04.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9D13FC2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL N.º 1027/2018

LEI MUNICIPAL N.º 1027/2018 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BREJO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER QUE A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BREJO SANTO para o Exercício Financeiro de 2019 compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

– O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 204.538.360,00 (Duzentos e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DO TESOUREO	204.538.360,00
I.1 – Receitas Correntes	174.075.320,37
- Receita Tributária	6.112.087,88
- Receita de Contribuição	1.406.545,39
- Receita Patrimonial	1.974.846,42
- Receitas de Serviços	3.481.874,31
- Transferências Correntes	158.770.914,89
- Outras Receitas Correntes	2.279.051,48
I.2 – RECEITAS DE CAPITAL	38.490.795,84
- Alienação de Bens	1.040.284,60
- Transferências de Capital	36.873.151,43
- Outras Receitas de Capital	577.359,81
I.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(7.977.756,21)
TOTAL GERAL	204.538.360,00

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 132.588.807,10 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e onze centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 71.949.552,89 (Setenta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	4.187.042,52
Essencial – Justiça	313.394,13
Administração	26.214.835,61
Segurança Pública	91.520,00
Assistência Social	13.362.410,07
Previdência Social	93.152,80
Saúde	58.035.984,36
Trabalho	8.981.907,29
Educação	65.948.424,53
Cultura	3.477.759,94
Urbanismo	7.396.016,53
Habitação	187.200,00
Saneamento	6.067.729,07
Gestão Ambiental	1.330.567,68
Agricultura	630.272,61
Comércio e Serviços	88.400,00
Energia	137.800,00
Transporte	1.042.148,93
Desporto e Lazer	1.858.754,09
Encargos Especiais	3.047.039,84
Reserva de Contingência	2.046.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	204.538.360,00

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2019

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

CISVALE - Extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº 913/2016 PE - Pregão Eletrônico nº 013/2016 do Suprimento de 01 (um) Posto de vigilância armada 12x36 diurno. Contratante: Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, do tipo de obra terceirizada, de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender às necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, contidas a partir de 01 de novembro de 2019. Empresa Contratada: Realiza Segurança Patrimonial LTDA-ME. Francisco Eudes Ferreira Brinquel - Diretor Executivo do Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 01 de novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbúilha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.12.04.1. O(a) Proponente(o) Oficial do Município de Barbúilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalizado Pregão nº 2019.12.04.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Marciano Comércio de Combustível e Lubrificantes LTDA, vencedor(a) junto ao item 03 com proposta final no valor global de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada. Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve a oferta do precepo válidas para os itens 01, 02, 04 e 05, restando os mesmos Fracassados. Melhores informações no sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbúilha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbúilha/CE, 10 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Proponente(o) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2019.11.06.001 - SMS. O Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, informa que o Processo Licitatório nº 2019.11.06.001 - SMS, modalizado Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, concernente à aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abolindo Gadelha da Rocha (HMACR), conforme Convênio nº 11777/161000/1150-02/MIS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei nº 8.669/03 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Pregões I, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidário - Caucaia/CE. Caucaia, 16 de dezembro de 2019. Comissão de Licitações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.12.18.001. Objeto: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitações do Município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 09h do dia 08/01/2020 (quarta-feira), visando serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Jandaguaba, no Município de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.12.18.001. O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.cea.gov.br>. Melhores informações no Sítio de Licitações Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Solidário - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 10 de dezembro de 2019. Anni Paula Lima Marques - Presidente Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vigosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019-JESA, cujo objeto é a aquisição de tecidos para o Hospital (exclusiva para ME/EPP). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sítios: municipios.cea.gov.br, www.vigosa.ce.gov.br e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Vigosa do Ceará/CE, em 19 de dezembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbúilha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.12.04.2. O(a) Proponente(o) Oficial do Município de Barbúilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalizado Pregão nº 2019.12.04.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Ana Maria Babilha dos Santos - ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Melhores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbúilha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbúilha/CE, 19 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Proponente(o) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamada Pública nº 2019.12.17.001 - Agricultura Familiar. O Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna público o Edital de Chamada Pública de Agricultura Familiar nº 2019.12.17.001, para aquisição do gênero alimentício direcionado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE Nº 24/2015, Parágrafo e local para entrega dos envelopes: 2012/2019 a 21/01/2020, no horário de 08h00min às 19h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Juarez Sampaio Pontes, 2000, Bairro Centro, Caucaia/CE. Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão providos em sessão pública a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2020 às 09h30min no Departamento do Genio de Licitações, localizado na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Bairro Parque Solidário, Caucaia/CE. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital do Chamada Pública nº 2019.12.17.001, que poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.cea.gov.br/> e www.caucaia.ce.gov.br ou no Sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no horário do expediente. Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2019. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbúilha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.12.04.2. O(a) Proponente(o) Oficial do Município de Barbúilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalizado Pregão nº 2019.12.04.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Ana Maria Babilha dos Santos - ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Melhores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbúilha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbúilha/CE, 19 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Proponente(o) Oficial do Município.



UM MUNDO ILIMITADO de conteúdo que cabe no seu bolso.

SEJA ASSINANTE E ACESSO ÁREA EXCLUSIVA O POVO

POVO


POV
9,90
/MÊS


LIGUE (85) 3254.1010
OU ENTRE EM CONTATO
ATRAVÉS DO WHATSAPP
(85) 98982.1070

ACESSE ASSINE.OPOVO.COM.BR

OPOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 158
 7
 Brúilha



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2019.12.04.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ nº 24.654.099/0001-03 totalizando o valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 23 de Dezembro de 2019.


Rômulo Sampaio de Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2019.12.04.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação das ações e atividades natalinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ nº 24.654.099/0001-03 totalizando o valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Rômulo Sampaio de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 23 de Dezembro de 2019.




Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Pregão nº 2019.12.04.2**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME.

Barbalha/CE, 23 de Dezembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.04.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação das ações e atividades natalinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Rômulo Sampaio de Araújo e Ana Maria Batista dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

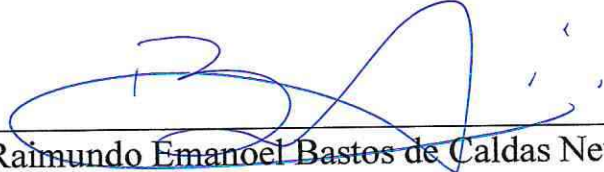


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Barbalha e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) vencedora(s) junto ao(à) Pregão nº 2019.12.04.2.

Barbalha/CE, 24 de Dezembro de 2019.



Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a criação do Programa Terra Fértil na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, façosa saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Barbalha, o Programa Terra Fértil, destinado a beneficiar agricultores com gradagem de terras, até o limite de 15(quinze) tarefas por agricultor familiar.

§ 1º - Não será exigido dos beneficiários da presente Lei, a propriedade do imóvel rural, bastando demonstrarem a qualidade de parceiro, meeiro, arrendatário ou qualquer outra forma de exploração do imóvel em que realiza sua plantação.

§ 2º - Para fins de atendimento da presente lei, fica a administração municipal autorizada a firmar parcerias com Associações Comunitárias deste Município, que possuam maquinário próprio destinado a realização de serviços de gradagem de terras, onde deverão ser estabelecidas as obrigações dos signatários.

§ 3º - A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário fica obrigada a publicar a relação dos beneficiários desta Lei, disponibilizando tal relação no site da Prefeitura Municipal de Barbalha.

Art. 2º - Os agricultores interessados em obter os benefícios da presente Lei, deverão se cadastrar junto a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, apresentando cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Comprovante de endereço;
- 4 – Autorização do proprietário/detentor do imóvel indicando a área a ser plantada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correram à conta do orçamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, ficando condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros suficientes para tanto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 12 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:74E3886A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.04.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação das ações e atividades natalinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Rômulo Sampaio de Araújo e Ana Maria Batista dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B32FE29D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO, POSSE
E EXERCÍCIO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE
BARROQUINHA-CE – EDITAL Nº 001/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ao Departamento do Setor Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital, gerando a perda do direito de nomeação.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Barroquinha – CE, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 10 à 14 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Barroquinha - CE, localizada na Unidade Básica de Saúde – José Alencar Gomes da Silva, situado na Rua Delmiro Veras, S/N, Centro, Barroquinha – CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Barroquinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.